

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210466

O Município de **TUCUMÃ**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com sede na Rua do Café, s/n, representado por **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, do **Pregão nº 9/2021-052PMT** doravante denominado CONTRATANTE, e **S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI**, inscrito no CNPJ 28.439.173/0001-20, com sede na RUA TOREIROS, 91, SALA 01, VILA CARMOSINA, São Paulo - SP, CEP 08270-130, representada por **SHIRLEY PAULA MENDES**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 14 de Maio de 2022, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **no processo administrativo nº 9/2021-052PMT**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 1010.121220002.2.039 Manu. Secretaria Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 29 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC
CNPJ(MF) 29.182.845/0001-27
CONTRATANTE

S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI
CNPJ 28.439.173/0001-20
CONTRATADO(A)

